RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 20 de abril de 2023 | Ano II | Edição nº 152

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Administrativos 3
Obituários 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Atas de registro de preço 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Obituários

CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO
Claudinei Pereira – Gestor
Homenagem Póstuma

Faz saber que foram registrados, entre 11/04/2023 e 17/04/2023, os seguintes sepultamentos:

FALECIDO: **Genaro Francisco dos Santos**
Data do Falecimento: † 11/04/2023
Data de Sepultamento: ∞ 12/04/2023

FALECIDO: **José Soares de Souza**
Data do Falecimento: † 13/04/2023
Data de Sepultamento: ∞ 13/04/2023

FALECIDO: **Alexandro Pirola**
Data do Falecimento: † 13/04/2023
Data de Sepultamento: ∞ 14/04/2023

FALECIDO: **José dos Santos Sobrinho**
Data do Falecimento: † 14/04/2023
Data de Sepultamento: ∞ 15/04/2023

O Município de Rio Grande da Serra se solidariza com a família e amigos.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL.

WILSON DE SOUZA – SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 18/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2454/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

CONTRATADA: MAGSI COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP

GESTOR DO CONTRATO: Priscila Ulian de Oliveira

FISCAL DO CONTRATO: Priscila Ulian de Oliveira

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia elétrica para prestação de serviços de operação, manutenção corretiva e preventiva, ampliação e eficientização do sistema de iluminação pública e serviços de gestão informatizada do sistema de iluminação pública e telegestão integrada, nas vias e áreas públicas urbanas, no Município de Rio Grande da Serra.

Valor do Acréscimo: R$ 339.327,46 (Trezentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos.

Valor Total do CONTRATO passa a ser de: R$ 1.696.771,62 (Um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos.

Data da Assinatura: 19/04/2023

Priscila Ulian de Oliveira – Secretária de Obras e Planejamento

.....

Atas de registro de preço

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 215/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

DETENTORA: 42.835.572 JUAN ATHOUGUIA STOPA

GESTOR DO CONTRATO: Fernanda Stachowski

FISCAL DO CONTRATO: Adriana Alves da Silva Carvalho

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO (KITS LANCHES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRS/SCFV, CREAS E DO PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA DURANTE A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E OFICINAS.

Valor Total: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura: 17/04/2023

Sandro Carvalho Ferreira - Secretário de Assistência Social, Cidadania E Inclusão.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 119/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

DETENTORA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

GESTOR DO CONTRATO: Adriana Alves da Silva Carvalho

FISCAL DO CONTRATO: Fernanda Stachowski

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO CRAS, COMO BENEFÍCIO EVENTUAL, EM ATENDIMENTOS A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Valor Total: R$ 139.998,00 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais)

Data da Assinatura: 17/04/2023

Sandro Carvalho Ferreira - Secretário de Assistência Social, Cidadania E Inclusão.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO

EDITAL Nº 02/2023 – PMRGS/SDET

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO, REFERENTE À REALIZAÇÃO DO XV FESTIVAL DO CAMBUCI DE RIO GRANDE DA SERRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA - SP**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico, no uso das suas atribuições e em acordo com a Lei Municipal de nº 2.499/2023, **TORNA PÚBLICO** que, no período de 20 de abril a 26 de maio de 2023, estarão abertas as inscrições para pessoas físicas e jurídicas interessadas em patrocinar o XV Festival do Cambuci, em acordo com as condições e exigências previstas neste edital.

1 - OBJETO:

Captação de patrocínio para a realização do evento municipal denominado: XV Festival do Cambuci de Rio Grande da Serra - SP, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

1.1 - Objetivos:

1.1.1 O presente chamamento público tem por objeto a captação de patrocínio e recursos financeiros, de Pessoas Físicas ou Jurídicas, Empresas públicas e/ou privadas, para a realização do evento municipal denominado: XV Festival do Cambuci, referente ao ano de 2023.
1.1.2 O evento ocorrerá na Praça da Bíblia, região central da cidade, durante os dias 26, 27 e 28 de maio de 2023,
1.1.3 O patrocínio assegurará a exposição publicitária do proponente (patrocinador) interessado, em conformidade com as contrapartidas previstas no item 4, em acordo com o anexo I deste Edital.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 O Festival do Cambuci, evento tradicional na cidade, já faz parte do calendário municipal de eventos de Rio Grande da Serra - SP, e além de incentivar a produção e o cultivo do fruto, trazendo crescimento econômico e sustentável para a cidade, também visa propiciar entretenimento, diversão e cultura, de forma gratuita à população, melhorando o potencial turístico e sócio econômico da cidade.
2.2 O Festival do Cambuci é realizado desde 2006, gerando grande impacto no fluxo turístico da cidade, devido à crescente participação de moradores das cidades da região. Observa-se que o Festival do Cambuci atrai um público cada vez maior, promovendo assim, o desenvolvimento local, e ainda, potencializando o município no circuito turístico regional e estadual, bem como, a geração de emprego e renda.
2.3 Para a realização de eventos deste porte, sempre existe a necessidade de um grande aporte financeiro, que a prefeitura pretende captar através de patrocinadores, pessoas físicas ou jurídicas, que estiverem interessadas em cumprir este papel social perante o município.
2.4 O evento XV Festival do Cambuci tem uma estrutura sólida e tradicional na cidade, com um grande alcance de público, tornando-se um produto de interesse para que as empresas mostrem e divulguem a sua marca, atingindo em torno de 20mil pessoas, sendo aproximadamente 6 a 10 mil pessoas de forma direta, estimativa de público total durante os 3 dias de evento, e outras 10 a 15 mil pessoas de forma indireta, através de materiais de divulgação e publicidade do evento.

Rua Prefeito Carlos Carlson , 280 – Centro – Rio Grande da Serra – SP – CEP: 09450-000 – Fone: (11) 2770-0182 – E-mail: desenvolvimento.eco@riograndedaserra.sp.gov.br

3 – DO PATROCÍNIO

3.1 O patrocínio para a realização do XV Festival do Cambuci, calendário 2023, pode se dar de três formas:
A) Transferência bancária direta;
B) Pagamento de guia fornecida pela prefeitura municipal;
C) Concessão de patrocínio na forma de contratação de serviços e despesas, e/ou compra de produtos relacionados ao XV Festival do Cambuci, como: Contratação de seguranças, equipes de limpeza, artistas, fornecimento de alimentação, transporte, estrutura, dentre outras necessidades para o evento, acordadas previamente com a SDET.

4 – DA CONTRAPARTIDA

4.1 O proponente (patrocinador) terá como contrapartida do patrocínio, a visibilidade através da exposição de seu nome e/ou sua logomarca, em todo o material de promoção do evento XV Festival do Cambuci, conforme listagem abaixo:
a) Logomarca ou nome em material gráfico impresso do evento;
b) Logomarca ou nome nas peças publicitárias de todas as mídias para o evento;
c) Logomarca ou nome em Faixas, Cartazes, Banner, Outdoores do evento;
d) Exibição da Logomarca ou nome em vídeo no Palco, através de display de imagem de alta definição (Painel LED);
e) Citação dos patrocinadores pelo locutor do evento;
f) Possibilidade de distribuição de brindes e materiais de publicidade do proponente/patrocinador durante o evento, além de disposição de espaço para fixação de banner ou faixa na parte interna do evento;
g) Possibilidade de montagem de Stand do proponente/patrocinador;
h) Outros formatos acordados junto a SDET da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra - SP.
4.2 Todo material publicitário deverá obrigatoriamente passar pela análise e aprovação prévia da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turístico da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra – SP, podendo ser solicitado ao patrocinador a necessidade de ajustes e alterações.
4.3 A contrapartida oferecida é variável de acordo com o valor do proponente (patrocinador), e está descrita com mais detalhes no anexo I.

5 – DA SELEÇÃO DE PATROCINADORES:

5.1 Poderão participar da seleção, pessoas físicas, ou jurídicas, empresas públicas e privadas interessadas em associar sua imagem ao XV Festival do Cambuci.
5.2 Encontram-se impedidos de participar:
a) Interessados que comercializem e exponham qualquer tipo de material de cunho sexual/pornográfico, político-ideológicas, político-partidário, de natureza religiosa, e outros que possam ser entendidos como atentando contra a moral e os bons costumes;
b) Interessados que exerçam atividades ilícitas;
c) Pessoas físicas ou jurídicas inidôneas;
d) Empresas que estejam em falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

5.3 Para figuras públicas, de caráter político pessoal, será permitida a divulgação apenas de seu nome, e seu cargo público em exercício, sem a permissão de uso de partidos políticos.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 A divulgação no Portal da Transparência da cidade, no prazo de até 60 dias após término do evento, de todos os valores arrecadados através de patrocínio, assim como as informações de onde os valores foram aplicados, e a comprovação através de notas fiscais e guias de pagamento.

6.1.1 Para o caso de patrocínios oferecidos através de produtos ou serviços, serão aceitos como comprovação declarações das doações assinadas pelo patrocinador, anexado com fotos e/ou comprovações de recebimentos pela SDET, organizadora do evento.

6.2 Todos os custos de impressão, criação, lay out, publicidade, locução, exposição e divulgação do material enviado pelo patrocinador, de acordo com a contrapartida oferecida e acordada entre as partes.

6.3 A aplicação total do que for arrecadado, no evento XV Festival do Cambuci de Rio Grande da Serra - SP, seja em forma de patrocínio financeiro, produtos recebidos, e/ou serviços de terceiros.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Prefeitura de Rio Grande da Serra e a SDET se reservam no direito de anular ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que, por isso, caiba aos participantes direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.2 Em caso de dúvidas e/ou esclarecimentos, entrar em contato com a SDET, pessoalmente ou pelo telefone: (11) 2770-0182.

Rio Grande da Serra 20 de Abril de 2023

Karina Reis Moura

Secretária Desenvolvimento Econômico e Turístico
Rio Grande da Serra - SP

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO

ANEXO I - Definição das Cotas, Valores e Contrapartidas

Contrapartida

Descrição de materiais de divulgação antecipada: :

- 10 mil flyers 20cm x 28cm coloridos a serem distribuídos pela cidade e região;
- 500 cartazes de tamanho A3 (297x420mm) coloridos a serem espalhados pela cidade e região;
- Carro de som rodando na região durante os 4 dias que antecedem o evento;
- 06 Baners de rua de tamanho 3m x 3m espalhados na cidade;
- Divulgação no site oficial da Prefeitura de Rio Grande da Serra;
- Divulgação em todas as redes sociais da prefeitura de Rio Grande da Serra;
- Anuncio em jornais de grande circulação da região;
- Anuncio em redes sociais e grupos de eventos da região.

Divulgação durante o evento:

Citação do patrocinador pelo Locutor oficial do evento
Jingles e músicas do patrocinador executadas durante o evento
Exibição de logomarca e comercial publicitário do patrocinador, em Painel de Led alta definição montado no alto do palco, de tamanho 4m x 1m.
Exibição da logomarca através de banner padronizado no espaço interno do evento
Exibição da logomarca no painel de entrada do evento

Divulgação pós evento

Agradecimentos oficiais aos patrocinadores em todos os canais oficiais da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra.
Citação dos patrocinadores em todas as publicações pós evento feitas pela Prefeitura.

VALORES DAS COTAS E CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

COTA PREMIUM – Patrocinador Oficial - Valor R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Descrição da contrapartida:

- Logomarca aparece em todo material de divulgação do evento, na área e espaço descrito como: Patrocinador Oficial, com logomarca em tamanho maior que os demais patrocinadores, aparecendo ao lado da logomarca da prefeitura municipal, descrita como realizadora do evento.
- Exibição da logomarca no Painel de Led, dentro da seleção de tempo destinada aos patrocinadores oficiais do evento, tempo de exibição de cada patrocinador 20 segundos por inserção.
- Propaganda diferenciada no Painel de Led, com direito a inserção de propaganda exclusiva do patrocinador, com duração máxima de até 20 segundos, a ser veiculada a cada 1h durante todo o evento.
- Disposição de espaço na parte interna do evento para materiais promocionais (flyers, folders, panfletos, etc..), fornecidos pelo patrocinador.

Rua Prefeito Carlos Carlson , 280 – Centro – Rio Grande da Serra – SP – CEP: 09450-000 – Fone: (11) 2770-0182 – E-mail: desenvolvimento.eco@riograndedaserra.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO

- Disposição de espaço interno ou externo, para a fixação de 01 banner ou faixa do patrocinador, em tamanho e local a ser discutido e acordado com a SDET, sem prejudicar o Lay Out do evento.
- Citação do locutor do evento, sempre antes do anúncio de cada atração no palco do evento.
- Citação especial de agradecimento por todas as atrações do evento, feita em formato de anúncio locução pela própria atração no palco, ao fim de cada show.

- Citação através de locução de relação de patrocinadores e apoiadores, sempre durante os intervalos das atrações, sendo anunciado como PATROCINADOR OFICIAL do evento.

- Autorização para equipe promocional, e/ou de divulgação do patrocinador, circular livremente na parte interna durante o evento, para ações diretas com o público, para fins de distribuição de brindes, material publicidade, pesquisas de mercado, etc...
- Logomarca aparece como PATROCINADOR OFICIAL em todas as divulgações de internet e mídias digitais;
- Logomarca aparece como PATROCINADOR OFICIAL em todos os anúncios de jornais, TV, canais de mídias em geral, propagandas do evento na internet, divulgação das atrações e shows do evento, e demais anúncios contratados e pagos pela organização do evento.

COTA MASTER – Co-Patrocinadores - Valor R$ 3.000,00 (Três mil reais)

Descrição da contrapartida:

- Logomarca aparece em todo material de divulgação do evento, na área e espaço descrito como: Co-Patrocínio, com logomarca dentro de área demarcada para co-patrocinadores, que aparecerá logo abaixo dos patrocinadores oficiais e da realizadora do evento.
- Exibição da logomarca no Painel de Led, dentro da seleção de tempo destinado aos co-patrocinadores oficiais do evento, tempo de exibição de cada co-patrocinador 15 segundos por inserção.
- Propaganda diferenciada no Painel de Led, com direito a inserção de propaganda exclusiva do patrocinador, com duração máxima de até 10 segundos, a ser veiculada a cada 1h durante todo o evento.
- Citação do locutor do evento, sempre antes do anúncio de cada atração no palco do evento.
- Citação através de locução de relação de patrocinadores e apoiadores, sempre durante os intervalos das atrações, sendo anunciado como CO-PATROCINADOR do evento.
- Logomarca aparece como CO-PATROCINADOR OFICIAL em todas as divulgações de internet e mídias digitais;

COTA ESPECIAL – Co-Patrocinadores - Valor R$ 1.000,00 (Mil reais)

Descrição da contrapartida:

- Logomarca aparece em todo material de divulgação do evento, na área e espaço descrito como: Co-Patrocínio, com logomarca em tamanho menor que a cota máster, dentro de área demarcada para co-patrocinadores, que aparecerá logo abaixo dos patrocinadores oficiais e da realizadora do evento.
- Exibição da logomarca no Painel de Led, dentro da seleção de tempo destinado aos co-patrocinadores oficiais do evento, tempo de exibição de menor que a cota master, sendo 10 segundos por inserção.

Rua Prefeito Carlos Carlson , 280 – Centro – Rio Grande da Serra – SP – CEP: 09450-000 – Fone: (11) 2770-0182 – E-mail: desenvolvimento.eco@riograndedaserra.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO

- Citação através de locução de relação de patrocinadores e apoiadores, sempre durante os intervalos das atrações, sendo anunciado como CO-PATROCINADOR do evento.
- Logomarca aparece como CO-PATROCINADOR OFICIAL em todas as divulgações de internet e mídias digitais, em tamanho menor que a cota master.

COTA VIP – Apoio - Valor R$ 500,00 (Quinhentos reais)

Descrição da contrapartida:

- Logomarca aparece em todo material de divulgação do evento, na área e espaço descrito como: Apoio, com logomarca dentro de área demarcada para apoiadores, que aparecerá logo abaixo dos co-patrocinadores oficiais do evento.
- Exibição da logomarca no Painel de Led, dentro da seleção de tempo destinado aos apoiadores do evento, tempo de exibição 8 segundos por inserção.
- Citação através de locução de relação de patrocinadores e apoiadores, sempre durante os intervalos das atrações, sendo anunciado como APOIADOR do evento.
- Logomarca aparece como APOIADOR em todas as divulgações de internet e mídias digitais.

COTA SIMPLES – Apoiadores - Valor R$ 300,00 (Trezentos reais)

Descrição da contrapartida:

- Logomarca aparece em todo material de divulgação do evento, na área e espaço descrito como: Apoio, com logomarca em tamanho menor que a cota especial, dentro de área demarcada para apoiadores, que aparecerá abaixo dos co-patrocinadores oficiais do evento.
- Exibição da logomarca no Painel de Led, dentro da seleção de tempo destinado aos apoiadores do evento, com tempo menor de exibição que a Cota Vip, sendo 4 segundos por inserção.
- Citação através de locução de relação de patrocinadores e apoiadores, sempre durante os intervalos das atrações, sendo anunciado como APOIADOR do evento.
- Logomarca aparece como APOIADOR em todas as divulgações de internet e mídias digitais, em tamanho menor que a Cota Vip

OBS: Outros tipos de contrapartidas diferentes, podem ser discutidas e acordadas com a SDET, assim como a possibilidade de itens de contrapartida existentes somente na Cota Premium, serem acrescentadas e/ou adaptadas em cotas menores.

OBS 2: Será completamente vetado a exposição e propagação de qualquer material que contenha conteúdo sexual, ilícito, ilegal, de violência, de cunho religioso, partidário, ideológico, ofensivo, preconceituoso, ou que viole as regras deste edital.

Rio Grande da Serra 20 de Abril de 2023

Rua Prefeito Carlos Carlson , 280 – Centro – Rio Grande da Serra – SP – CEP: 09450-000 – Fone: (11) 2770-0182 – E-mail: desenvolvimento.eco@riograndedaserra.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO

Karina Reis Moura

Secretária Desenvolvimento Econômico e Turístico
Rio Grande da Serra - SP

Rua Prefeito Carlos Carlson , 280 – Centro – Rio Grande da Serra – SP – CEP: 09450-000 – Fone: (11) 2770-0182 – E-mail: desenvolvimento.eco@riograndedaserra.sp.gov.br